



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 2685/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **02.814.497/0007-00**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000014604-6;

Considerando o Parecer n.º 229/2022 (0539856), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1550/2022/GS (0551699) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **02.814.497/0007-00**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a **0,5% (meio por cento) a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, tendo em vista que a empresa atrasou 1 (um) dia**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 16.2 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2021 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**2223664** e o código CRC **D50CE5E5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000014604-6

SEI Nº 2223664v1